



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano XIII - Edição nº 01928 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1340F1237DBBE0CABF3387C46F2DD4C5

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- EXTRATO ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS FIXADOS NO CONTRATO Nº 123-2023.
- PORTARIA Nº 266.2023 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO.
PORTARIA Nº 267.2023 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO.
PORTARIA Nº 268.2023 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO.
PORTARIA Nº 269.2023 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO.
PORTARIA Nº 270.2023 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DA PRIMEIRA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023
CONTRATO Nº 123/2023

O MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BA. toma público que foi realizado a revisão dos valores referente a ata de registro de preço nº 005/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023. O objeto da presente revisão é a readequação dos preços registrados através da ata de registro de preços acima, reestabelecendo o equilíbrio econômico financeiro inicial dos preços registrados, conforme segue:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR REVISADO
1	Carne Bovina De Segunda, Músculo, Congelada, Com Pouquíssima Gordura, Embalada Em Sacos Plásticos, Pesagem De 1kg. Entrega Quinzenal E/Ou Mensal	29,75
2	Carne De Sol, Bovina, De Primeira Qualidade, Gelada, Sem Gordura Visível, Embalada Sem Sacos Plásticos, Pesagem De 1kg. Entrega Quinzenal E/Ou Mensal.	39,26
3	Carne Moída, Bovina, De Primeira Qualidade, Moída, Congelada, Sem Gordura Visível, Embalada Em Sacos Plásticos, Pesagem De 1kg. Entrega Quinzenal E/Ou Mensal.	15,38
4	Peito De Frango Congelado, De Primeira Qualidade, Com Osso. Contendo Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade, De Acordo Com As Portarias Do Ministério Da Agricultura Dipoa, E Da Anvisa. – Embalagem Individual, Pesando Mais Ou Menos 01kg	12,65
5	Salsicha De Cachorro Quente, (Tipo Seara) – Embalagem De 3kg	11,25

Empresa detentora da ata: VERONICA ROSA DE SOUZA LTDA, CNPJ Nº 23.497.255/0001-07, localizada na Praça Dr. Ottor Alencar, SN, Centro, Souto Soares - BA. Cafarnaum – BA, 21 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 266/2023
DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Célia Maria de Oliveira, Agente Comunitário de Saúde**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária, a Sr.^a **Célia Maria de Oliveira, Agente Comunitário de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de setembro de 2023, com final em 01 de dezembro de 2023, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 31 de AGOSTO de 2023.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 267/2023
DE 31 DE AGOSTO 2023

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidor o Sr. Dilson Souza Nascimento, **Motorista** solicitando a Licença Prêmio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio ao funcionário o Sr. Dilson Souza Nascimento, **Motorista**, por um período de 03 (três) meses, tendo início em 01 de setembro de 2023, com final em 01 de dezembro de 2023, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 31 de agosto de 2023

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 268/2023
DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Elizaide Andrade de Oliveira, Agente Comunitário de Saúde** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Elizaide Andrade de Oliveira, Agente Comunitário de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de setembro de 2023, com final em 01 de dezembro de 2023, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 31 de agosto de 2023.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 269/2023
DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Lindenilza Marques de Andrade, Agente Comunitário de Saúde**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Lindenilza Marques de Andrade, Agente Comunitário de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de setembro de 2023, com final em 01 de dezembro de 2023, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 31 de agosto de 2023.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 270.2023
DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a Sirleide Araújo Pereira, **Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença Prêmio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária, a Sr.^a Sirleide Araújo Pereira, Auxiliar **de Serviços Gerais** por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de setembro de 2023, com final em 01 de dezembro de 2023, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 31 de agosto de 2023

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br